

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Jales - SP.

AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se acham abertas as inscrições à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, registrada sob nº 09/2.021, que objetiva à contratação de empresa especializada, para construção de Ponte de Concreto Armado, com dimensões de 11,00m x 8,40m x 44,00m, na Rua 19, que liga os Bairros São Judas Tadeu e Jardim do Bosque, sobre o Córrego Tamboril, no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Quantitativa, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo, Projeto e o Convênio CMIL nº 014/630/2.021 - Processo C MIL nº 572.244/2.021 e respectiva Contrapartida Municipal, por tempo determinado, sendo o seu encerramento às 09:00 horas do dia 18 de agosto de 2.021, com a abertura dos envelopes às 09hrs:30 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br, podendo ser retirado gratuitamente. Jales - SP, aos 28 de julho de 2.021. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO.

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação – Processo nº. 78/21 – Pregão Eletrônico nº. 37/21 – Objeto: Aquisição de peças e prestação de serviços para o conserto de ônibus, placa AQB – 6286, e peças para o caminhão, placa BFG – 0852, em atendimento as necessidades necessidade do Município, conforme anexo I. Data para apresentação das propostas até às 08h00 do dia 11 de agosto 2021. O

edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos, da Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales – SP, situada à Rua Cinco, 2266 e/ou no site: www.jales.sp.gov.br/licitacoes ou do provedor www.blcompras.org.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3016, 3033, 3005, 3056. Jales/SP, 27 de julho de 2021. Luis Henrique dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO DE JALES

Atos Legislativos

Emendas

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 45/2021

Altera a alínea “d” do inciso VI do Artigo 64 da Lei Orgânica do Município de Jales

A Mesa da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal de Jales aprovou e ela, nos termos do § 1.º do Artigo 36 da Lei Orgânica do Município de Jales, sanciona e promulga a seguinte:

EMENDA À LEI ORGÂNICA

Art. 1.º A alínea “d” do inciso VI do Artigo 64 da Lei Orgânica do Município de Jales, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 64 (...)

VI (...)

“d) Imóveis residenciais urbanos, com área edificada de até 120 m² (cento e vinte metros quadrados), de propriedade de pessoas com mais de 60 anos de idade, ou aposentados que possuam apenas um imóvel residencial e nele residam;”

Art. 2.º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em



contrário.

Câmara Municipal de Jales, em 26 de julho de 2021.

- Bismark Jun Iti Kuwakino -

Presidente

- Hilton Alessandro Marques de Oliveira -

Vice-Presidente

- Rivelino Rodrigues -

1º Secretário

- Andrea Cristina Moreto Gonçalves -

2ª Secretária